



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 18 de Outubro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20, centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, Presidente a Sra. BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, e seus membros, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO e a Srª FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO, designados pela portaria nº. 500/2019 de 18 de fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0015/2019. Iniciando os trabalhos constatamos a presença do único interessado em participar do certame, a Sra. Denise Waneska de Oliveira Costa, portadora da RG nº 2660839 SSP-PB e CPF nº 049.242.224-96, titular da empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME - CNPJ nº 11.971.243/0001-93. Foi verificado os documentos de credenciamento do proponente que compareceu onde encontram-se em conformidade com as exigências do edital, devidamente credenciado. O presidente da comissão abriu a palavra quanto a fase de credenciamento e não houve interesse. A Presidente procedeu com a abertura do envelopes nº 01 contendo a documentação da licitante que compareceu ao certame, a empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME. A comissão de licitação analisou e rubricou todos os documentos de habilitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente da comissão expôs a finalidade do certame e em seguida facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. A comissão analisou toda a documentação apresentada pela licitante, e chegou a conclusão que a licitante encontra-se habilitada. Aberta a palavra a licitante quanto a fase de julgamento dos documentos de habilitação e nada requereu. A licitante renunciou ao direito de interposição de recurso quanto a fase de julgamento de habilitação, em conformidade com o Termo de Renúncia em anexo assinado. A Comissão suspendeu a sessão para elaboração do termo de renúncia, e convocou a licitante para abertura do envelope de proposta de preços no mesmo local, às 08:40 horas. Não havendo nada a constar em ata, o presidente da comissão encerrou a sessão que vai assinada pela comissão e licitantes presentes.

Bruna Marília P. Queiroz Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Membro

Flávia Rodrigues de Araújo
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro

Denise Waneska de Oliveira Costa
DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME
Licitante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



TERMO DE RENÚNCIA EXPRESSO JULGAMENTO PROPOSTA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00015/2018, declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou o envelope contendo a proposta, renunciou, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Piancó - PB, 18 de Outubro de 2019

LICITANTES	ASSINATURA
DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME	<i>Denise Waneska de O. Costa</i>